



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2486

Presidente da Mesa Diretora: Manoel Soares Lopes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Nardel Alves Almeida

Data: 14/05/1985

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 30/85. (REVOGADA). O Estádio Municipal de Montes Claros (Mocão), passa a denominar "Estádio Presidente Tancredo Neves". (Referente à Lei nº 1.547 de 07/06/1985, que foi posteriormente revogada pela Lei nº 1.742, de 15/12/1988 - ver flash 2567).

Controle Interno – Caixa: 08 **Posição:** 74 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
U: 08
Ordem: 71
Nº PES: 02

Lei nº 1.547 de 07/06/1985

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

30185

Autor: Vereador José Nardel Alves de Almeida

Assunto:-

Denominando Estádio Presidente Tancredo Neves. O

Estádio Municipal de M. claros (Mocão)

Batista

MOVIMENTO

1 Recebido em 14.05.85

2 A Com. de Leg. e Justiça em 14.05.85

3 Aprovado em 1º 0- 21.05.85

4 P/ Com. de Denominação
de Vias Públicas - 21.05.85

5 Aprovado em 2º 0- 28.05.85

6 P/ Com. de Rodagem - 28.05.85

7 Aprovado em 3º 0- 04.06.85

8 P/ Sarcas 04.06.85

9 P/ Arquivado -

10 P/ Arquivado -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina próprio municipal.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) decreta
e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1º - O Estádio Municipal de Montes Claros
(MOCÃO) passa a denominar-se Estádio Presidente Tancredo Neves.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem
o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e
a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 14 de maio de 1985.

José Nardel Alves de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3 DISCURSSAO POR

EM 04 DE junho DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANCÃO

EM 04 DE junho DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~Legislação~~

E JUSTIÇA

EM 14 DE maio DE 1985

PRESIDENTE

O projeto é legal
e constitucional

Mr. daq, 21/5/85

Dimento
Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM ~~2~~ DISCURSSÃO POR

EM 21 DE maio DE 1985

PRESIDENTE

sua apreciação
27/05/85

Dimento
Pimenta

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~Legislação~~

de Vias Públcas

EM 21 DE maio DE 1985

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM ~~2~~ DISCURSSÃO POR

EM 28 DE maio DE 1985

PRESIDENTE

Só
Somos feitos na
naturais de redação
original.

04/06/85

Dimento

José Teixeira Gto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~Legislação~~

EM 28 DE maio DE 1985

PRESIDENTE

04

junho

5

228/85

Encaminhando projetos de leis para sanção.

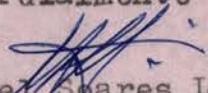
Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, os projetos-leis em anexo, dispondo, respectivamente, sobre denominação de Estádio Municipal Presidente Tancredo Neves e oficializando denominações de ruas do Bairro Maracanã.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Manoel Soares Lopes
Presidente da Câmara

Exmo, Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS